



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

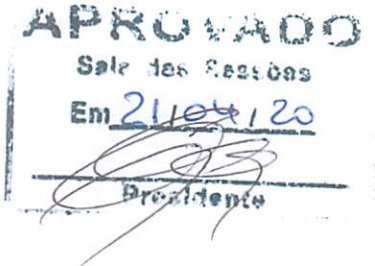
PROTOCOLO

Nº: 081/20

Data: 13/04/20

Hora: 10:22

Visto: Adejagir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer que incluía no TAC em discussão com o Ministério Público Estadual a interdição de empresa que descumprirem os termos ajustados.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município, Amin Jose Hannouche, que inclua no TAC em discussão com o Ministério Público Estadual a **interdição de empresas que descumprirem os termos ajustados.**

Trata-se de medida protetiva indispensável, tendo em vista que o Decreto em vigor, que restringe atividades, foi desrespeitado por inúmeras empresas, sem as punições consequentes.

Tudo leva a crer que várias tentarão burlar qualquer procedimento restritivo, com argumentos variados, sujeitando a irresponsabilidade com a vida a simples advertências ou notificações.

Fundamental então que ocorra a interdição daquelas que desrespeitarem os termos ajustados e que permaneçam interdidas durante a pandemia.

Sala das sessões, 13 de Abril de 2020

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador- PSDB